

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Portaria n.º 30/2005 de 21 de Abril de 2005

O Plano Regional de Vacinação em vigor na Região, consta da Portaria n.º 87/99, de 23 de Dezembro.

Contudo, a recente alteração do Plano Nacional de Vacinação, adiante designado PNV, constante do Despacho n.º 4570/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República* II Série n.º 43, de 2 de Março de 2005, torna necessária a revisão do mencionado regulamento.

Assim, há que proceder à actualização do calendário, através da incorporação do novo PNV e à posterior alteração do modelo de Boletim Individual de Vacinas actualmente em uso na Região.

Nestes termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/99/A, de 31 de Julho e na alínea a) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional dos Assuntos Sociais, o seguinte:

1. É aprovado o novo Plano Regional de Vacinação, adiante designado por PRV, e respectivo calendário de imunização universal de rotina, constante do Anexo à presente Portaria e que dela faz parte integrante.
2. Considerando que o novo calendário inclui a vacina conjugada contra o meningococo C, a sua introdução no PRV, será acompanhada por uma campanha que permitirá a aplicação desta vacina em 2005-2006 às crianças até aos nove anos, inclusive, e em 2006-2007 às crianças e adolescentes até aos 18 anos, inclusive.
3. É revogado o anterior PRV, aprovado pela Portaria n.º 87/99, de 23 de Dezembro.
4. No entanto, enquanto não for aprovado o novo modelo de Boletim Individual de Vacinas, deve ser utilizado o modelo em uso na Região.
5. A presente portaria entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

Assinada em 1 de Abril de 2005.

O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha.

Anexo

Plano Regional de Vacinação de 2005

Vacinação universal – Esquema recomendado

Vacinas	Idades										
	0 (Nascimento)	2 mese s	3 mese s	4 mese s	5 mese s	6 mese s	15 me ses	18 mes es	5-6 anos	10-1 3 anos	Toda a vida (10 em 10 anos)
Tuberculose	BCG										

Poliomielite		VIP 1	VIP 2	VIP 3		VI P 4		
Difteria-tétano- pertussis		DT Pa 1	DT Pa 2	DT Pa 3		DT Pa 4	DT Pa 5	Td Td
Haemophilus influenzae B.....		Hlb 1	Hlb 2	Hlb 3		Hlb 4		
H e p a t i t e B.....	VHB 1	VH B 2		VH B 3				VHB 1, 2,3 (a)
Sarampo-paroti dite-rubéola					V AS PR 1	VA SPR 2 (b)	VAS PR 2 (c)	
Meningococo C		Me nC 1	Me nC 2		M enC 3			

- (a)
- (b)
- (c)
- (d)
- (e)
- (f)
- (g)
- (h)
- (i)
- (j)
- (k)
- (l)

VHB – Aplicável apenas a nascidos antes de 1999, segundo o esquema 0,1 e 6 meses.

VASPR 2 – Aplicável, aos 5-6 anos, a nascidos depois de 1993.

VASPR 2 – Aplicável, aos 10-13 anos, a nascidos antes de 1993